



(Daniel Lemos Dias Pereira)

Concede à **Sr.^a LUIZA EXPEDITA GOMES** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 1º. É concedido à **Sr.^a LUIZA EXPEDITA GOMES** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr.^a LUIZA EXPEDITA GOMES – Cidadã Jundiaíense

Nascida em Rio Acima-MG. Em 1973, mudou-se com o marido para Jundiaí, que se tornaria sua cidade do coração. Sempre muito ativa na comunidade da região do Jardim Guanabara, ajudou a construir a Casa Paroquial da Comunidade São Gabriel Arcanjo e foi voluntária na Pastoral da Criança, trabalhando no suporte às gestantes e às crianças em geral. Após alguns anos, recebeu convite para criar e manter a horta no terreno da comunidade para fornecer alimentos para a Pastoral do Menor e Pastoral da Criança. Atua fortemente na área de saúde como membro do Conselho Gestor da UBS Guanabara, auxiliando a todos que necessitam. Em 2022, foi convidada para ser responsável pela Horta Urbana do Jardim Guanabara.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Daniel Lemos